

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CARRINHO DE BEBÊ

1. O Brasília Shopping disponibiliza, gratuitamente, carrinho de bebê para empréstimo e será entregue mediante realização de cadastro e desde que observados e obedecidos os pré-requisitos de utilização enumerados no presente regulamento.
2. CADASTRO: o cliente, maior de 18 anos, deverá apresentar documento de identidade com foto para que seja realizado o cadastro para empréstimo do carrinho e, após realização do cadastro, receberá um comprovante de empréstimo que deverá ser lido e assinado antes da retirada do equipamento.
3. QUANTIDADE: são 9 (nove) carrinhos para empréstimo.
4. Em razão da quantidade limitada de carrinhos para empréstimo, pode ocorrer de não existir equipamentos disponíveis no momento da solicitação.
5. O carrinho será entregue limpo e em perfeitas condições de uso, devendo ser devolvido nas mesmas condições em que for entregue ao cliente.
6. CAPACIDADE DO CARRINHO: para 1 (uma) criança, com idade de 0 (zero) a 2 (dois) anos ou até 15kg (quinze quilos), sendo este o peso máximo suportável pelo carrinho.
7. Por questão de segurança e conforme recomendação do fabricante, advertimos que o carrinho não deverá ser utilizado por criança que esteja acima do limite de peso indicado no item anterior.
8. CINTO DE SEGURANÇA: a criança deverá ser transportada no carrinho sempre utilizando o cinto de segurança.
9. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA EMPRÉSTIMO: de segunda a sábado, de 09h00 até 21h00; e aos domingos e feriados, de 12h00 até 21h00.
10. HORÁRIO DE DEVOLUÇÃO: o carrinho deverá ser devolvido **até 21h30min, no Fraldário.**
11. PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 2 (duas) horas.
12. Havendo necessidade de utilização do carrinho por prazo superior ao estipulado acima, o cliente deverá retornar ao fraldário para solicitar a prorrogação, neste sentido, não há limite em relação à quantidade de prorrogações, sendo necessário que o cliente realize a solicitação a cada 2 (duas) horas.
13. Não é permitido alimentar a criança no carrinho.
14. Não é permitido carregar sacolas de compra e/ou bolsas penduradas no carrinho.
15. Por motivo de segurança, **não** é permitido utilizar o carrinho em escadas (comuns e rolantes), o cliente deverá utilizar obrigatoriamente os elevadores para acesso a outros pisos do shopping ou às Torres.
16. O carrinho deverá ser utilizado exclusivamente na área interna do Brasília Shopping (Piso das lojas e nas Torres), **não sendo permitida a utilização no estacionamento e na área externa do shopping.**
17. Qualquer avaria no carrinho, no momento da devolução, será registrada no sistema de empréstimo.

18. O cliente deverá respeitar e seguir os termos deste regulamento e as orientações sobre a correta utilização do carrinho, sendo de responsabilidade do cliente qualquer dano causado ao carrinho, em razão do uso indevido do equipamento.
19. O Brasília Shopping não se responsabilizará por objetos ou pertences esquecidos no carrinho.
20. O Brasília Shopping não se responsabilizará por inobservância aos itens dispostos no presente regulamento, bem como qualquer atitude negligente ou imprudente dos usuários deste serviço.
21. A utilização deste serviço implica concordância tácita com as regras aqui descritas, eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidos pela administração do Brasília Shopping, através do telefone (61) 2109-2122.
22. O Brasília Shopping reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento por motivos de força maior ou caso fortuito, que venham a comprometer o seu regular andamento, em qualquer tempo e sem aviso prévio.